

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 13 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1564/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 281/2019

13 de junho de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), na seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:15451.1212.2305-Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas	–	Pessoal	Civil
319011:							
(70).....			R\$ 5.000,00				
319113:			Obrigações				Patronais
(72).....				R\$ 1.500,00			

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 6.500,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:15451.1212.2305-Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (71).....R\$ 6.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 6.500,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 13 DE JUNHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1564/2019 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2019

13 de junho 2019

SÚMULA: INSTAURA E DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões contidas no Relatório Parcial da Comissão de Sindicância Investigativa – Processo nº 003/2019, e as determinações contidas no respectivo Despacho do Poder Executivo, notadamente quanto à suposta cobrança irregular por procedimentos cirúrgicos no âmbito do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia, do Município de Nova Londrina, nos termos das disposições da Lei Municipal nº 1.091/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar tendo por objeto apurar as responsabilidades de servidor público municipal por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, conforme Relatório Parcial da Comissão de Sindicância – Processo nº 003/2019.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composta de 3 (três) servidores efetivos estáveis, para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - A Comissão terá como sede o Paço Municipal da Prefeitura do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, localizada na Praça da Matriz, nº 261, na cidade de Nova Londrina, Paraná, e será constituída pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua Presidência:

- Janaina Gouveia, ocupante do cargo de Oficial Administrativo - Matrícula nº 99.972, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com formação acadêmica em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- Rosana Maria Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos - Matrícula nº 56.303, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com formação acadêmica em Administração e especialização em Gestão Pública;
- Débora Meneguetti Cordeiro de Santana, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão - Matrícula nº 419.077, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com formação acadêmica em Enfermagem, pós-graduação em Urgência e Emergência e especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1564/2019 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: MINIMERCADO MRSC EIRELI
CNPJ sob o nº 23.340.786/0001-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E QUITANDA QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

Valor Contratual: R\$ 176.241,35 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 13/06/2019 à 13/06/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de junho de 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1564/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLIMINIMERCADO MRSC EIRELI
CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

Valor Contratual: R\$ 52.299,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 13/06/2019 à 13/06/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de junho de 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 13 de junho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1564/2019 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 128/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO, DIURNO E NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 13 de junho de 2019.

Tipo de Julgamento: Por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 04 de julho de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº.269/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500